



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 3.201, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Comissão de Julgamento – Chamamento Público para escolha de Organização Social, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, os membros abaixo mencionados para composição da Comissão de Julgamento do Chamamento Público – Processo Administrativo SEI nº 3509700.406.00023375/2026-76, para instruir “Seleção de Organização Social para Operacionalização, Gerenciamento e Execução de Atividades, Ações e Serviços de Saúde nas Unidades de Saúde de Campos do Jordão- SP.”, constituída dos seguintes agentes públicos:

- I - FÁBIO HUMBERTO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 88033;
- II – JOSÉ MARCELO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 9816;
- III - CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SANTOS** - Matrícula Funcional nº 3768;
- IV – ROSANI NICOLAU ROSCIA**, Matrícula Funcional nº 4043;
- V – ANDREA GONÇALVES REIS**, Matrícula Funcional nº 7252;
- VI – CARLOS SOARES ZONZINI**, Matrícula Funcional nº 107683.
- VII - DIEGO LUIZ E CUNHA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10407

Art. 2.º - A presidência da Comissão será exercida pelo agente público **DIEGO LUIZ E CUNHA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10407.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - A Comissão, para o bom desempenho de suas atividades, poderá abrir diligências, requisitar documentos, requisitar pessoal de apoio e praticar todos os atos necessários ao cumprimento de sua função e no alcance do interesse público, observando em tudo os Princípios Gerais da Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portarias nº 2.906, de 27 de novembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 13 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 13 de agosto de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais